



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 093, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO e ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o **Prefeito Municipal**, realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei para adequar o Estatuto da Guarda Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, abrangendo plano de cargos, carreira e vencimentos.

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desses Vereadores, que a Guarda Municipal de Tabapuã-SP encontra-se defasada, sem o suporte necessário para os guardas realizarem os seus respectivos serviços.

Sendo assim, foi realizada representação junto ao Ministério Público em face do Executivo Municipal, a respeito do referido assunto, onde seguiu anexa a minuta da Lei nº 13.022 de 08 de Agosto de 2014 que “Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais”, mas até o momento não vislumbrou êxito.

Após o procedimento administrativo, o Ministério Público promoveu o arquivamento da Representação nº 14.0630.0000489/2018-0, frisando que o Projeto de Lei em comento poderia ser matéria de deliberação nesse ano, produzindo efeitos quando normalizar a situação, ou seja, não encontrando óbice na Lei Complementar 173/2020, para sua propositura (fls.5/6).

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de Junho de 2021.

  
**LINCOLN JOSÉ FFRANCO**  
Vereador

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador